



864

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N.

Interessado: *V. Henrique R. Santana*

Assunto: *Repto de lei - ativa pagamento*
em Dividas Urbanas

AUTUAÇÃO

Aos *de* dias do mês de *out*
de do ano de mil novecentos e cinquenta e *oito*,
autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

DIRETOR DA SECRETARIA

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de atribuições legais,

As Comissões de
Justiça e Finanças
16-4-58

Alberto Cesarini

51 (864)

2.82

DECRETA,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar ao senhor
SEVERINO SPALSEN a quantia de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros
para pagamento da construção de um trecho de estrada situado entre
a propriedade do referido senhor e a de MOISÉS FERREIS, no Córrego
Alegria, distrito de Baunilha, neste Município, numa extensão de
6 (seis) quilômetros aproximadamente.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito
que se refere o artigo 1º, cujo pagamento correrá por conta do
exercício de arrecadação do exercício de 1958.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO em ¹³ discussão. Sala das Sessões, 16 de abril de 1958

por 6x0
Sala das Sessões, 2/5/1958

Presidente

Henrique Rodrigues Sant'Ana

APROVADO em ⁷ discussão

por 8x0
Sala das Sessões, 5/5/1958

Presidente

Alberto Cesarini

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

Sala das Sessões

Presidente

Alberto Cesarini

APROVADO em ⁷ discussão

por 9x0
Sala das Sessões, 6/6/1958

Presidente

Alberto Cesarini

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 6/6/1958

PRÉSIDENTE

Alberto Cesarini



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões
5/58
<i>Alberto C. ...</i>
Presidente

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº 57, tal como se acha redigido.

Em 2 de maio de 1958

JUSTIÇA

Luiz Santos Campesato

Carlos Manuel Chaves

FINANÇAS

Emilio ...

Frederico ...

Severino ...

Of. nº 82/58.

Colatina, 25 de junho de 1958

Senhor Prefeito.

tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso - projeto de Lei, que autoriza a fazer pagamento e abrir o necessário crédito especial.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Wolmer Tardin

DD. Prefeito Municipal

NESTA:



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 864

AUTORIZA A FAZER PAGAMENTO E ABRE O NECESSÁRIO
CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º)-Fica o Poder Executivo autorizado a pagar ao senhor ALVINO SFALSINI a quantia de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) para pagamento da construção de um trecho de estrada situado entre a propriedade do referido senhor e a de MOISES PERES, no Córrego Alegria, distrito de Baunilha, neste Município, numa extensão de 6 (seis) quilômetros aproximadamente.
- Art. 2º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito a que se refere o Art. 1º, cujo pagamento correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.
- Art. 3º)- Revogem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 25 de junho de 1 958

Presidente

Registrada e publicada n/secretaria, na data supra.

Secretário